



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 610.951/2020

Liçãoção: Pregão Eletrônico nº 6/2022

Contrato nº 2022/029.4

OBJETO Prestação de serviços de reforma do mobiliário dos imóveis funcionais.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, EDF. ANEXO 1 - 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
CAPRI ESTOFAMENTO LTDA.

CNPJ/MF:
02.729.231/0001-66

Endereço:
SCLN 408, BLOCO B, LOJA 06, ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.856-520
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
ELQUISON DIAS SOARES

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 01/02/2022	Data de assinatura 07/03/25	Data de vigência 10/03/25 a 09/03/26
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 491.020,28 (quatrocentos e noventa e um mil, vinte reais e vinte e oito centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
--	------------------------------------

Nota de Empenho: 2025NE000705

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/03/25, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2022/029.4, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente contrato, objeto da nota de empenho n. 2025NE000705 correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664 – Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo.
 - Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-

12 DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

12.1 O presente contrato terá vigência de 10/03/25 a 09/03/26, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

12.2 Este contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 07 de março de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Mauro Limeira Mena Barreto

Elquison Dias Soares

Diretor Administrativo

Representante Legal

cr